

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 11 de maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 557, de 11 de maio de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 3/2010, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 10 de maio de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA